



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57

Exercício:2024

DECRETO Nº 021 DE 23 DE MAIO DE 2024 - LEI N.983

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 85.000,00

Suplementação:

85.000,00

Unidade orçamentária: 2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.488 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Despesa 690 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/05/2024	209653	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	85.000,00	
Total da despesa:				85.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				85.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				85.000,00	0,00
Total do fundamento:				85.000,00	0,00
Total geral				85.000,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

85.000,00

Unidade orçamentária: 2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 334 -

Fomento ao Trabalho Programa: 1029 - Apoio ao

Empreendedor

Ação: 2.489 - Manutenção das ações do Programa Apoio ao Empreendedor

Despesa 697 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/05/2024	209654	Redução da Despesa			85.000,00
Total da despesa:				0,00	85.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	85.000,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	85.000,00
Total do fundamento:				0,00	85.000,00
Total geral				0,00	85.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 23 de maio de 2024.

DECRETO Nº 021, DE 23 DE MAIO DE 2024 - LEI N.983

NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita